

**FRANCO DA ROCHA****PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**

ALTERAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA COM NOVA DATA. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA, torna público a alteração da data da licitação marcada para o dia 27/12/2024, portanto informa nova data da Licitação Pública, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 27/2024 do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS. Início do acolhimento de propostas: às 17h30min horas, no dia 20/12/2024, abertura das propostas: às 10h01min e início da disputa às 10h15min do dia 08/01/2025.

Sítio: <https://novobmmnet.com.br/>.

**EXTRATO DE EMPENHO**

AF nº 1710/2024 - PE nº 21/2024 Contratante: PREFEITURA DE FRANCO DA ROCHA. DETENTORA: SERPEL COMERCIAL LTDA. Objeto AQUISIÇÃO DE LIVROS. Valor total R\$ 76.937,12. LOTES 01,02,03,04,05,06.

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Contrato nº 026/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 028/2023. Processo nº 14196/2024. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: BHM ALIMENTAÇÃO S.A. Inclusão de cláusula.

**TERMO ADITIVO Nº 003**

Contrato nº 234/2023 decorrente do Pregão Eletrônico nº 0071/2023. Processo nº 113891/2024. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: COMTECH INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prorrogação de Prazo por 12 meses. Valor R\$ 298.944,00.

**TERMO ADITIVO Nº 003**

Contrato de Concessão 147/2011 Concorrência 003/2011 Processo 19399/2023. Poder Concedente: Município de Franco da Rocha. Concessionária: Viação Cidade de Caieiras Ltda. Objeto: O presente Termo aditivo tem por objetivo adequar o contrato de concessão às atuais condições econômico-financeiras de prestação do serviço, conforme a lei federal nº 12.587/2012 e a Lei Complementar Municipal nº 379/2021, que alterou a Lei Municipal Complementar nº 22/2001.

**TERMO ADITIVO Nº 004**

Contrato de Concessão 147/2011 Concorrência 003/2011 Processo 14398/2024. Poder Concedente: Município de Franco da Rocha. Concessionária: Viação Cidade de Caieiras Ltda. Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem por objetivo adequar o CONTRATO DE CONCESSÃO às atuais condições econômico-financeiras de prestação do SERVIÇO, conforme a Lei Federal nº 12.587/2012 e a Lei Complementar Municipal nº 379/2021, que alterou a Lei Municipal Complementar nº 22/2001.

**TERMO ADITIVO Nº 001**

Contrato nº 233/2023 decorrente do Carta Convite nº 039/2023. Processo nº 13033/2024. Contratante: Município de Franco da Rocha. Contratada: S.R.C INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prorrogação de Prazo por 12 meses. Valor total R\$ 144.000,00.

**GABRIEL MONTEIRO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GABRIEL MONTEIRO****CANCELAMENTO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 04/2024.**

O Leilão de Gabriel Monteiro, comunica o Cancelamento do Leilão nº 04/2024. Processo Licitatório nº 102/2024.

Cujo Objeto era: Venda/Alienação de diversos veículos e equipamentos (bens móveis) inservíveis ou desnescessários ao serviço público. Que ocorreria no dia 23/12/2024 às 09:00 horas e Abertura dos lances às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontrava-se a disposição dos interessados na Av. José Lopes Peres, nº 122, Gabriel Monteiro/SP, no site [www.gabrielmonteiro.sp.gov.br](http://www.gabrielmonteiro.sp.gov.br) (transparência) ou solicitados pelo Email [licitacao@gabrielmonteiro.sp.gov.br](mailto:licitacao@gabrielmonteiro.sp.gov.br). Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18) 3602-9022.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro/SP, 19 de dezembro de 2024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

**GUAÍRA****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

O MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP – Considerando ao relatório do processo de Credenciamento nº 02/2024 - Inexigibilidade nº 45/2024; Processo nº 205/2024; Edital nº 118/2024 cujo Objeto: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA, ENFERMAGEM HOME CARE, FONOAUDIOLOGIA, NEUROPEDIATRIA, NUTRICIONISTA, TERAPIA OCUPACIONAL E TRATAMENTO PELO MÉTODO DE INTEGRAÇÃO GLOBAL (MIG), decide Homologar o Credenciamento ao favor dos proponentes: Item 3 – Fisioterapeuta Home Care - 1º Lugar: TAUANA PIMENTEL RIBEIRO FISIOTERAPIA LTDA – CNPJ 43.627.758/0001-67; 2º Lugar: MARIA JULIA GIACULI DE SOUZA – CPF: 486.677.7\*\*\*\*; 3º Lugar: CLINICA DE FISIOTERAPIA SANTA MARIA – CNPJ 50.546.727/0001-47; Item 4 – Fonoaudióloga - 1º Lugar: JESSICA ALINE MAGALHÃES TIZOLIN – CNPJ 34.970.629/0001-86; 2º Lugar: MAIRA DE VICTOR FRANCISCO – CPF: 395.988.6\*\*\*\*; Item 5 – Fonoaudióloga com especialização no método ABA: 1º Lugar: MAIRA DE VICTOR FRANCISCO – CPF: 395.988.6\*\*\*\*; 2º Lugar: JESSICA ALINE MAGALHÃES TIZOLIN – CNPJ 34.970.629/0001-86; Item 7 – Nutricionista com especialização em Seletividade Alimentar - 1º Lugar: MICHELE DE OLIVEIRA SILVA – CPF: 338.556.85\*\*\*\*; Item 8 – Psicóloga com especialização no método ABA ; 1º Lugar: CLINICA DE FISIOTERAPIA SANTA MARIA – CNPJ 50.546.727/0001-47; 2º Lugar: RICARDO BORGES DE ARAÚJO – CPF: 186.582.36\*\*\*\*; Item 9 – Psicóloga com especialização em Terapia Cognitiva Comportamental - 1º Lugar: CLINICA DE FISIOTERAPIA SANTA MARIA – CNPJ 50.546.727/0001-47; Item 10 – Psicoterapeuta com especialização no método ABA - 1º Lugar: CLINICA DE FISIOTERAPIA SANTA MARIA – CNPJ 50.546.727/0001-47; 2º Lugar: LAURA LUCHIARI DA SILVA OGATA – CPF: 470.287.36\*\*\*\*; Item 11 – Psicoterapeuta com especialização em Terapia Cognitiva Comportamental - 1º Lugar: CLINICA DE FISIOTERAPIA SANTA MARIA – CNPJ 50.546.727/0001-47; Item 12 – Terapeuta ocupacional com especialização no método ABA - 1º Lugar: DANILA NAPOLITANO CURCELI CORDOVIL – CNPJ 29.325.861/0001-21; Item 13 – Terapeuta ocupacional com especialização em integração sensorial de Ayres - 1º Lugar: DANILA NAPOLITANO CURCELI CORDOVIL – CNPJ 29.325.861/0001-21; Item 14 – Tratamento pelo Método de Integração Global (MIG) - 1º Lugar: CLINICA DE FISIOTERAPIA SANTA MARIA – CNPJ 50.546.727/0001-47. Os documentos estão disponíveis no site: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2024/categoria/18/edital-de-credenciamento/>. Permanece aberto o credenciamento para novos interessados. Guairá/SP, 19 de dezembro de 2024. Antônio Manoel da Silva Junior – Prefeito.

Torna público que, transcorrido o prazo legal, considera-se Adjudicado/Homologado a seguinte licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº86/2024, Processo nº200/2024, Edital nº114/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA através da Emenda Parlamentar nº 2022.049.39095, conforme resolução nº 55 nº 154/2022 - adjudicando seus objetos como segue: \*Itens:18,29,33,35 a empresa MIDAS COM. ATAC. DE PROD. HOSP. – CNPJ nº09.012.033/0001-26, no valor total de R\$4.175,00; \*Itens 03,06 a empresa PRO-MEDI DIST. DE PROD. HOSP. – CNPJ nº27.806.274/0001-29, no

valor total de R\$15.268,68; \* Itens 02,12,30 a empresa ESFERA MASTER COM. – CNPJ nº26.527.362/0001-29, no valor total de R\$13.275,00; \* Itens 07 a empresa M.K.R. COM. DE EQUIP. – CNPJ nº31.499.939/0001-76, no valor total de R\$2.610,00; \* Itens 01,13,16,26 a empresa TEREZINHA I. DE OLIVEIRA – CNPJ nº96.322.870/0001-56, no valor total de R\$6.521,20; \* Itens 04,05,14,20,40 a empresa AAZ SAUDE COM. DE PROD. MED. E HOSP. – CNPJ nº17.238.455/0001-42, no valor total de R\$10.060,00; \* Itens 11,17,25 a empresa S. GATTO DOS SANTOS – CNPJ nº51.834.454/0001-07, no valor total de R\$29.711,06; Determino a convocação das empresas para a assinatura do contrato. Guairá/SP,19/12/2024 – ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR – Prefeito.

Extrato 3º TERMO ADITIVO – Processo nº 117/2021 – Termo de Fomento nº 04/2021: Objeto: Qualificação Profissional para Jovens. Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência por mais 12 meses e ampliação de recurso no importe de 7,3%. Vigência: 12 meses (01/01/2025 a 31/12/2025). Valor: R\$ 178.324,99. Executor: SOGUBE Sociedade Guairense de Beneficência. Data da assinatura: 13/12/2024. Guairá/SP, 19 de dezembro de 2024. Antônio Manoel da Silva Junior – Prefeito.

Extrato 1º TERMO ADITIVO – Processo nº 270/2023 – Termo de Colaboração nº 03/2023: Objeto: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescente e Jovens de 15 a 29 anos. Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência por mais 12 meses e ampliação de recurso no importe de 8%. Vigência: 12 meses (01/01/2025 a 31/12/2025). Valor: R\$ 425.526,48. Executor: Serviço de Obras Sociais de Guairá - SOS. Data da assinatura: 17/12/2024. Guairá/SP, 19 de dezembro de 2024. Antônio Manoel da Silva Junior – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO – Contratante: Munic. De Guairá/SP–Contratadas: \*CONTRATO Nº 178/2024: MARCOPOLLO S/A- CNPJ 88.611.835/0018-77, no valor total de R\$565.000,00. Cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) MICROONIBUS ESCOLAR ADAPTADO CONFORME EMENDAS PARLAMENTARES 202337460006 E 202437460004 – RENATA ABREU E AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEICULO SEDAN OKM. Vigência 12 (doze) meses; Ass.: 16/12/2024; modalidade Pregão Eletrônico nº78/2024, Processo nº189/2024, Edital nº104/2024. Guairá/SP, 18/12/2024 – ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR – Prefeito.

Extrato de 2º Termo Aditivo. Processo nº 215/2022 - Dispensa nº 85/2022. Objeto: TRATAMENTO POR EQUOTERAPIA PARA ATENDER ORDEM JUDICIAL. Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12 meses com aplicação de reajuste IPCA 4,76%. Valor do Contrato Aditado: R\$ 7.628,80. MUNICÍPIO DE GUAÍRA e BEATRIZ RODRIGUES QUEIROZ - CNPJ nº 43.811.114/0001-24; Contrato nº 150/2022. Data/Ass: 22/11/2024. Guairá/SP, 17/12/2024 – Antônio Manoel da Silva Junior - Prefeito.

O MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP - Torna público que, ADJUD. E HOMOLOGA a seguinte licitação na modalidade Concorrência nº 11/24; Processo nº 168/24, Edital nº 91/24 Registro de Preços nº53/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE TUMULOS E VIAS DE CIRCULAÇÃO NO CEMITERIO MUNICIPAL. adjudicando seu unico lote a empresa como segue: - BRASIL RONDON CONSTRUCOES LTDA-CNPJ: 09.065.576/0001-01 no valor total de R\$ 468.993,05. Os documentos estão disponíveis no site: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao>. Determino sua convocação para a assinatura da Ata de Registro de Preço. Guairá/SP, 19 de dezembro de 2024. Antônio Manoel da Silva Junior – Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 127/2024, PROCESSO Nº 215/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS PARA OFICINAS CULTURAIS, ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202337460006 – Renata Abreu. DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia 23 de dezembro de 2024, das 10h às 16h no Depto. de Compras situado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676 – Maracá – Guairá/SP ou pelo site: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/categoria/21/pregao-eletronico/> e também no site <https://licitamaisbrasil.com.br/>. A disputa de lances será na data e horários, a seguir via internet no site <https://licitamaisbrasil.com.br/>, com abertura a saber: dia 21 de janeiro de 2025, às 09h00 para início da disputa. Guairá/SP, 19 de dezembro de 2024. Antônio Manoel da Silva Junior; Prefeito.

**GUARACI****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 022/2024 - Reconheço a inexigibilidade de licitação referente à contratação do show artístico da banda BRAVISSIMO para a apresentação "CHRISTMAS BAND" para acompanhamento da chegada do papai noel, seguida de show com grupo musical, na data de 20/12/2024 na praça central. neste município, com fundamento legal no inciso II do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 e no Parecer da Assessoria Jurídica. - Portanto, RATIFICO E AUTORIZO a inexigibilidade de licitação para a contratação de show artístico da banda BRAVISSIMO para a apresentação "CHRISTMAS BAND", para apresentação no dia 20/12/2024. - Publique-se, para os fins do artigo 94, Inciso II, §2º da Lei 14.133/2021. - Guaraci/SP, 19 de dezembro de 2024. - Renato Azeda Ribeiro de Aguiar - Prefeito.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024 - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO. - Acolhendo a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO, para os devidos fins e feitos legais, a adjudicação do presente Pregão em favor das empresas abaixo, devendo ser lavrado e assinado o contrato, visando o início da entrega, respeitando-se, outrossim, o prazo para eventual interposição de recurso. - Fornecedores CLAUDINOR F. DE ALMEIDA - SERRALHERIA - ME, CNPJ 74.542.614/0001-31 / J. MARANGONI COMERCIAL- IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ 20.649.395/0001-65 / GUILHERME APARECIDO IWANAGA 44778214846, CNPJ 32.251.006/0001-28 / AGROROTUR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 50.789.048/0002-80. - Guaraci/SP, 19 de dezembro de 2024. - Renato Azeda Ribeiro de Aguiar - Prefeito.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2024 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E MANUTENÇÕES DOS SETORES MUNICIPAIS. - Acolhendo a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO, para os devidos fins e feitos legais, a adjudicação do presente Pregão em favor das empresas abaixo, devendo ser lavrado e assinado o contrato, visando o início da entrega, respeitando-se, outrossim, o prazo para eventual interposição de recurso. - Fornecedores CLAUDINOR F. DE ALMEIDA - SERRALHERIA - ME, CNPJ 74.542.614/0001-31 / PAULO VICTOR TRAVAINI ME, CNPJ 11.029.393/0001-82 / WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI - EPP, CNPJ 27.614.905/0001-08. - Guaraci/SP, 19 de dezembro de 2024. - Renato Azeda Ribeiro de Aguiar - Prefeito.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024 - DISPENSA POR LIMITE PRESENCIAL Nº 017/2024 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA A DATA 31/12/2024 (TERÇA-FEIRA) COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DO REVELLON 2024/2025 NA PRAÇA CENTRAL (MATRIZ). - Acolhendo a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO, para os devidos fins e feitos legais, a adjudicação da presente Dispensa em favor das empresas abaixo, devendo ser lavrado e assinado o contrato,

visando o início da entrega, respeitando-se, outrossim, o prazo para eventual interposição de recurso. - Fornecedor AUTHENTIC AUDIO EQUIPMENT LTDA, CNPJ 15.524.040/0001-00. - Guaraci/SP, 19 de Dezembro de 2024. - Renato Azeda Ribeiro de Aguiar - Prefeito.

AUTORIZAÇÃO/JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - FUNDAMENTO LEGAL – ARTIGO 75 INCISO II DA LEI 14.133/21 - REQUISIÇÃO N.º 002/2024 - FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL) DM TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - CNPJ N.º 25.382.969/0001-03. - OBJETO RESUMIDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE DADOS DO PORTAL ELETRÔNICO (WEBSITE) NA INTERNET - VALOR GLOBAL R\$ 12.250,00 - I - DA NECESSIDADE DO OBJETO: DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE DADOS DO PORTAL ELETRÔNICO (WEBSITE) NA INTERNET, COM AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO FMSS GUARACI. - II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Em 01 de abril de 2021, entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas licitações e contratos. O objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. - Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis, a lei previu exceções à regra, como a Dispensa e a Inexigibilidade de licitação. - Trata-se de contratação realizada sob obediência ao estabelecido nos artigos 72 e 75, ambos da Lei 14.133/2021; - A necessidade da aquisição/execução do objeto é premente, não podendo assim ser objeto de licitação no formato comum, tendo em vista que o curso do prazo necessário à sua realização acarretaria prejuízos a esta Autarquia Previdenciária; - III - BEM DE LUXO: O objeto é de qualidade comum e não se enquadra em "bem de luxo", conforme disciplinado pelo Decreto Municipal 2.592/2023; - IV - DO TERMO DE REFERÊNCIA: O Termo de Referência foi elaborado em atendimento ao Decreto Municipal 2.592/2023; - V - DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha do fornecedor/executor atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à sua habilitação e qualificação, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa. Em análise aos presentes autos, observa-se que os preços apresentados pela empresa estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta, vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor valor global; - VI - DA PESQUISA DE PREÇOS: A pesquisa de preços foi realizada diretamente com fornecedores interessados. Também foi divulgado por 03 (três) dias úteis no site do FMSS GUARACI, possibilitando o recebimento de propostas adicionais. A proposta mais vantajosa foi ofertada pela contratada e está descrito nos autos. - Comparativamente, demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado; - VII - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL: Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 da Lei 14.133/2021. - Diante disso deixo consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, conforme apurado no procedimento;

VIII - DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos para custear as despesas estão previstos no Orçamento do FMSS GUARACI, conforme consignado em dotação orçamentária específica.

Ante o exposto, nos termos do parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21, TORNO PÚBLICA A PRESENTE AUTORIZAÇÃO, mediante divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como no Diário Oficial Eletrônico do Município de Guaraci/SP, em atendimento ao Decreto Municipal nº 2.592/2023. - Guaraci, 18 de dezembro de 2024. - SERGIO FERRAZ NETO - Presidente.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE GUARACI - CNPJ N.º: 15.324.520/0001-27 - CONTRATADO: DM TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - CNPJ N.º: 25.382.969/0001-03. - CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 002/2024 - DATA DA ASSINATURA: 19/12/2024 - VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DESTINADOS A APLICAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE DADOS DO PORTAL ELETRÔNICO (WEBSITE) NA INTERNET, COM AS FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO DO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO FMSS GUARACI. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. - VALOR: 12.250,00 - AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

**GUARAREMA****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.646/2024. Objeto: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022). PERÍODO DE INSCRIÇÃO: de 20 de dezembro de 2024 à 2 de fevereiro de 2025. Local: somente por meio de sistema online no link: <http://www.simctur.guararema.sp.gov.br> na aba: "Editais e Inscrições". Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4695-3871 ou por e-mail [editais.cultura@guararema.sp.gov.br](mailto:editais.cultura@guararema.sp.gov.br). JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

EXTRATO: Ata de Registro de Preço 448/2024. ORIGEM: PROCESSO Nº 305/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2024. CONTRATANTE: Município de Guararema. CONTRATADA: MAIS ÁGUAS MULTISERVIÇOS LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL EM CAMIÃO PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 12M³. VALOR: R\$ 1.104.240,00. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 12/12/2024. JOSE LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO-Dispensa de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município. O Município de Guararema/SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, em conformidade com o art. 30 (dispensa)

da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante Termo de Colaboração, a ser celebrado com a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARAREMA - APAE, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível no Processo Administrativo nº 13265/2024 e no link [www.guararema.sp.gov.br](http://www.guararema.sp.gov.br). Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias a contar da sua publicação para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas através do e-mail: [sec.assistencia@guararema.sp.gov.br](mailto:sec.assistencia@guararema.sp.gov.br) e posteriormente ser enviadas ao Prefeito Municipal. Ana Claudia Alves Bezerra Santos, Responsável pela Secretaria Municipal de Saúde. Natália Campagnoli dos Santos, Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento Social e Habitação. SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13265/2024 - OBJETO: Concessão de subvenção do Município de Guararema para custeio dos atendimentos especializados realizados pela entidade, à clientela necessitada residente no Município de Guararema – SP. Visto: Examinados os

presentes autos, constata-se: Dispensa de chamamento público nos termos do art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações. Em consequência, RATIFICO todo o processado nos presentes autos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações,

para a formalização direta do Termo de Colaboração entre o Município de Guararema e a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guararema - APAE. Publique-se para que produza seus reais e jurídicos efeitos. Guararema, em 19 de dezembro de 2024. José Luiz Eroles Freire, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO-Dispensa de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município. O Município de Guararema/SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o art. 30 (dispensa) da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante Termo de Colaboração, a ser celebrada com a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOGI DAS CRUZES - APAE, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível no Processo Administrativo nº 13488/2024 e no link [www.guararema.sp.gov.br](http://www.guararema.sp.gov.br). Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias a contar da sua publicação para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas através do e-mail: [sec.educacao@guararema.sp.gov.br](mailto:sec.educacao@guararema.sp.gov.br) e posteriormente ser enviadas ao Prefeito Municipal. Aline Amorim Marques, Secretária Municipal Adjunta de Educação e Ações Educativas. SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13488/2024 - OBJETO: Concessão de subvenção do Município de Guararema para custeio dos atendimentos especializados realizados pela entidade, à clientela necessitada residente no Município de Guararema – SP. Visto: Examinados os presentes autos, constata-se: Dispensa de chamamento público nos termos do inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações. Em consequência, RATIFICO todo o processado nos presentes autos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, para a formalização direta do Termo de Colaboração entre o Município de Guararema e a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi das Cruzes - APAE. Publique-se para que produza seus reais e jurídicos efeitos. Guararema, em 19 de dezembro de 2024. José Luiz Eroles Freire, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Inexigibilidade de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município. O Município de Guararema/SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Planejamento Urbano e Serviços Públicos, em conformidade com o art. 31 (inexigibilidade) da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante Termo de Colaboração, a ser celebrada com a entidade Associação de Municípios Protetores de Animais de Rua e Abandonados - AMPARA, de modo que se torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível no Processo Administrativo nº 12251/2024 e no link [www.guararema.sp.gov.br](http://www.guararema.sp.gov.br). Nos termos § 2º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações,

fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias a contar da sua publicação para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas através do e-mail: [sec.obras@guararema.sp.gov.br](mailto:sec.obras@guararema.sp.gov.br) e posteriormente ser enviadas ao Prefeito Municipal. Eval Gonçalves Junior Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente, Planejamento Urbano e Serviços Públicos. SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12251/2024 - OBJETO: Transferência de recursos financeiros para o custeio das despesas de controle e diminuição de animais abandonados, oferecido pela AMPARA no Município de Guararema Visto: Examinados os presentes autos, constata-se: Inexigibilidade de chamamento público nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Em consequência, RATIFICO todo o processado nos presentes autos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, para a formalização direta do Termo de Colaboração entre o Município de Guararema e a entidade Associação de Municípios Protetores de Animais de Rua e Abandonados - AMPARA. Publique-se para que produza seus reais e jurídicos efeitos. Guararema, em 19 de dezembro de 2024. José Luiz Eroles Freire, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO. Dispensa de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município. O Município de Guararema/SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, em conformidade com o art. 30 (dispensa) da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante Termo de Colaboração, a ser celebrada com a entidade CÁRITAS DIOCESANA DE MOGI DAS CRUZES, de modo que se torna pública a justificativa de dispensa que está disponível no Processo Administrativo nº 13450/2024 e no link [www.guararema.sp.gov.br](http://www.guararema.sp.gov.br). Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas através do e-mail: [sec.assistencia@guararema.sp.gov.br](mailto:sec.assistencia@guararema.sp.gov.br) e posteriormente ser enviadas ao Prefeito Municipal. Natália Campagnoli dos Santos, Responsável pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação. SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 13450/2024 - OBJETO: Transferência de recursos financeiros para o atendimento do Projeto "Menino Jesus", tendo em vista prevenir, minorar ou reverter às situações de carência desses atendidos. Visto: Examinados os presentes autos, constata-se: Dispensa de chamamento público nos termos do inciso VI do art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações. Em consequência, RATIFICO todo o processado nos presentes autos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, para a formalização direta do Termo de Colaboração entre o Município de Guararema e a entidade Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes. Publique-se para que produza seus reais e jurídicos efeitos. Guararema, em 27 de dezembro de 2023. José Luiz Eroles Freire, Prefeito Municipal.

EXTRATO: Termo de Aditamento 01 - Contrato nº 10/2024. ORIGEM: Processo nº 718/2023, Convite nº 91/2023. CONTRATANTE: Município de Guararema. CONTRATADO: DUCA ARQUITECTURA E ACESSIBILIDADE EIRELI. OBJETO: GERENCIAMENTO DE OBRA A SER REALIZADA EM PRÓPRIO PÚBLICO LOCALIZADO À RUA JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA, Nº 1810, BAIRRO FREGUESIA DA ESCADA - GUARAREMA/SP. PRAZO PRORROGADO POR MAIS: 8 MESES. ASSINATURA: 13/12/2024; Vigência: 13/08/2025. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

EXTRATO: Termo de Aditamento 01 - Contrato nº 159/2023. ORIGEM: Processo nº 600/2023, Pregão Presencial nº 46/2023. CONTRATANTE: Município de Guararema. CONTRATADO: ELEKTRA GUARAREMA-LTDA. OBJETO: FORNECIMENTO DE MA